



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 232/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015, PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CLÍNICA RADIOLÓGICA PIAIA EIRELI - CLÍNICA PRÓ VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 23080-20.00/07-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a CLÍNICA RADIOLÓGICA PIAIA EIRELI - CLÍNICA PRÓ VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.713.049/0001-42, CNES nº. 2228483, estabelecido na Rua Antônio Boscardin, nº. 685, Bairro Centro - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP.: 98.400-000, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. JORGE PIAIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4025977069 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 422.245.270-04, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 200/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados, conforme Informação nº 3092/2018 - DAHA/GAST, à fl. 589 e em conformidade com o processo administrativo nº. 23080-20.00/07-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso..... :1681 e/ou 0006	U.O..... :20.95
Atividade/Projeto...: 8065 e/ou 8065	Elemento..... :3.3.90.39.3988
Empenho..... :18003166345	Data:..... :20/07/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

JORGE PIAIA

Sócio-Administrador da Clínica Radiológica Piaia Eireli -
Clínica Pró Vida

Protocolo: 2018000135803

T.A. Nº 186/2018 ao Contrato nº 018/2018, Processo: nº 17/2000-0174142-5, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA – EPP, de Cachoeirinha/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supracitado: "§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços descritos no presente Termo Aditivo, no limite de até 6690 (seis mil e seiscentos e noventa) procedimentos mensais e R\$ 426.954,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), valores mensais". Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Empenho: 18002503388 / Data do Empenho: 08/06/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135804

T.A. Nº 232/2018 ao Contrato nº 200/2015, Processo: nº 23080-20.00/07-4, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLÍNICA RADIOLÓGICA PIAIA EIRELI - CLÍNICA PRÓ VIDA, de Frederico Westphalen/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato supracitado, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Empenho: 18003166345 / Data do Empenho: 20/07/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000135805

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0103419-8
Nome: Ana Lucia Pecis Baggio
Id.Func./Vínculo: 2511851/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 06/07/2018 a 07/08/2018.
Evento e justificativa: Capacitação para apoiadores da Pesquisa Dolutegravir e Desfechos de Gestação entra Mulheres que receberam Antiretrovirais no Brasil.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000135806

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0103543-7
Nome: Jaqueline Oliveira Soares
Id.Func./Vínculo: 2444810/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/08/2018 a 17/08/2018.
Evento e justificativa: Oficina - Revisão do Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da febre Amarela.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000135807

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0100528-7
Nome: Marlise Antunes Grahl
Id.Func./Vínculo: 4469496/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/08/2018 a 15/08/2018.
Evento e justificativa: Capacitação da Logística de Medicamentos Antirretrovirais.
Condição: Sem ônus.